

CONTRATADA: SABOR DO PRATO LTDA.

INSTRUMENTO AUTORIZADOR: Processo nº 56923287/2013-PMES. **OBJETO DO CONTRATO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL (CANTINA) pertencente a POLÍCIA MILITAR, bem como a comercialização dos produtos a eles relacionados, localizados no Centro de Formação e Aperfeiçoamento - CFA/PMES.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: A locação será contratada pelo prazo de 12 meses, e terá início no primeiro dia útil após a publicação do seu resumo na Imprensa Oficial. O contrato poderá ser prorrogado por até 60 (sessenta) meses, desde que justificada e autorizada pela autoridade competente, após manifestação prévia da PGE.

VALOR DO CONTRATO: título de remuneração pelo uso do imóvel em questão a Locatária pagará à Locadora, mensalmente, a importância de R\$ 2.001,00 (dois mil e um reais), que serão revertidos para o FUNREPO.

FORO: Fica eleito o foro de Vitória, Comarca da Capital do Estado do Espírito Santo, para dirimir qualquer dúvida ou contestação oriunda direta ou indiretamente deste instrumento, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Vitória, 13 de junho de 2013.

EDMILSON DOS SANTOS-CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMES
Protocolo 56624

RESUMO DO CONTRATO Nº 008/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, ATRAVÉS DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA SABOR DO PRATO LTDA.

CONTRATANTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Polícia Militar.

CONTRATADA: SABOR DO PRATO LTDA.

INSTRUMENTO AUTORIZADOR: Processo nº 57228671/2013-PMES. **OBJETO DO CONTRATO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL (CANTINA) pertencente a POLÍCIA MILITAR, bem como a comercialização dos produtos a eles relacionados, localizados no Centro de Formação e Aperfeiçoamento - CFA/PMES.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: A locação será contratada pelo prazo de 12 meses, e terá início no primeiro dia útil após a publicação do seu resumo na Imprensa Oficial. O contrato poderá ser prorrogado por até 60 (sessenta) meses, desde que justificada e autorizada pela autoridade competente, após manifestação prévia da PGE.

VALOR DO CONTRATO: A título de remuneração pelo uso do imóvel em questão a Locatária pagará à Locadora, mensalmente, a importância de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), que serão revertidos para o FUNREPO.

FORO: Fica eleito o foro de Vitória, Comarca da Capital do Estado do Espírito Santo, para dirimir qualquer dúvida ou contestação oriunda dire-

ta ou indiretamente deste instrumento, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Vitória, 13 de junho de 2013.

EDMILSON DOS SANTOS-CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMES
Protocolo 56635

**SECRETARIA DE ESTADO
DO SANEAMENTO,
HABITAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO
URBANO - SEDURB**

**RETIFICAÇÃO DO TERMO
DE ADJUDICAÇÃO E
HOMOLOGAÇÃO PUBLICADO
EM 06/06/2013**

Onde se lê:

Empresa Vencedora :

1º lugar - SANTA MARIA ENGENHARIA LTDA - R\$ 392.659,00 (trezentos e noventa e dois mil, seiscentos e cinquenta e nove reais).

Leia-se:

Empresa Vencedora :

1º lugar - SANTOS MOTA Engenharia Ltda - R\$ 392.659,99 (trezentos e noventa e dois mil, seiscentos e cinquenta e nove reais noventa e nove centavos).

Vitória/ES, 13 de junho de 2013.

Iranilson Casado Pontes
Secretário de Estado de
Saneamento Habitação e
Desenvolvimento Urbano - SEDURB
Protocolo 56716

**RESUMO DE CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
N.º 010/2013**

CONTRATANTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

CONTRATADA: SOPE- Sociedade de Obras e Projetos de Engenharia Ltda

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS ESTABILIZANTES EM TRECHO DA LINHA AMARELA NO BAIRRO COBRINHA NA CIDADE DE ALEGRE, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA E MATERIAIS

PREÇO: R\$2.780.408,52 (dois milhões, setecentos e oitenta mil, quatrocentos e oito reais e cinquenta e dois centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO E DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO:

A vigência do contrato será de 120 (cento e vinte) dias, a contar do dia subsequente à data da emissão da Ordem de Serviço pela contratante, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

O prazo de execução do serviço é de

120 (cento e vinte) dias, a contar do dia subsequente à data da emissão da Ordem de Serviço pela contratante.

FONTES DE RECURSOS:

Programa de Trabalho 36101.1545102385.534 - Planos de Redução de Riscos, Contenção de Encostas e Intervenções em Áreas de Inundações

Elemento de Despesa no 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica para o exercício de 2013

PROCESSO N.º: 56932871

Vitória/ES, 13 de Junho de 2013.

IRANILSON CASADO PONTES
Secretário de Estado de
Saneamento, Habitação e
Desenvolvimento Urbano.
Protocolo 56721

**RESUMO DE CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
N.º 011/2013**

CONTRATANTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

CONTRATADA: SANTOS MOTA Engenharia Ltda.

OBJETO: EXECUÇÃO DA OBRA DE CONTENÇÃO DE MARGEM DO Córrego Bubu para Proteção da ETE do Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico (HCTP).

PREÇO: R\$392.659,99 (trezentos e noventa e dois mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e noventa e nove centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO E DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO:

A vigência do contrato será de 6 (seis) meses, a contar do dia subsequente à sua publicação na imprensa oficial, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

O prazo de execução do serviço é de 3 (três) meses, a contar do dia subsequente à data da emissão da Ordem de Serviço pela contratante.

FONTES DE RECURSOS:

36101.1545102385.534 - Planos de Redução de Riscos, Contenção de Encostas e Intervenções em Áreas de Inundações.

Elemento de Despesa no 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

PROCESSO N.º: 56390041

Vitória/ES, 13 de Junho de 2013.

IRANILSON CASADO PONTES
Secretário de Estado
de Saneamento, Habitação e
Desenvolvimento Urbano
Protocolo 56726

**Agência Reguladora de
Saneamento Básico e
Infraestrutura Viária
do Espírito Santo
- ARSI -**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO
Nº 034, de 12 de junho de 2013.**

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO BÁSICO E INFRAESTRUTURA VIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 15 da Lei Complementar Nº. 477, de 30/12/2008, e em conformidade com o Decreto N.º 2924-R, de 29/12/2011,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Kátia Muniz Côco, para substituir, Fernando Elias Miguel Assad, na Diretoria Técnica, no período de 11/06/2013 a 21/06/2013, por motivo de férias.

Vitória, 12 de junho de 2013.

LUIZ PAULO DE FIGUEIREDO
Diretor Geral
Protocolo 56427

**RESUMO DO PRIMEIRO TERMO
ADITIVO AO CONTRATO
Nº 006/2012**

Processo nº: **56330812/2012.**
Pregão nº 003/2012

CONTRATANTE: Agência Reguladora de Saneamento Básico e Infraestrutura Viária do Espírito Santo - ARSI

CONTRATADA: Empresa Adservicon - Administração Serviços e Contabilidade Ltda. ME.

OBJETO: Prorrogar o prazo do contrato original por um período de 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: De 20/06/2013 a 19/06/2014.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 44.076,00 (quarenta e quatro mil, setenta e seis reais).

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: Atividade 04.122.0617.6158, Elemento de Despesa 3.3.90.37, Fontes 0101 e 0271.

Vitória/ES, 10 de Junho de 2013.

Luiz Paulo de Figueiredo
Diretor Geral
Protocolo 56759

**Companhia Espírito
Santense de Saneamento
- CESAN -**

**RESUMO DO CONTRATO
Nº 137/2013**

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

CONTRATADA: Tubonews Construção E Montagem Ltda.

OBJETO: Execução das obras e serviços rela-

tivos à manutenção e melhorias operacionais de áreas físicas, nas captações, em elevatórias e reservatórios, em adutoras e ETA's pertencentes aos Sistemas de Produção de Água da Grande Vitória, compreendendo os municípios de Vila Velha, Cariacica, Serra e Viana, no Estado do Espírito Santo.

VALOR:

R\$ 3.484.848,07 (três milhões, quatrocentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e oito reais e sete centavos).

PRAZO:

12 (doze) meses

FONTE DE RECURSOS:

Recita Própria CESAN

REF: Edital de Concorrência nº

002/2013 - CESAN

Processo nº 845.2013.00012

Vitória, 14 de junho 2013

Neivaldo Bragato

Diretor Presidente

Protocolo 56715

Instituto de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Estado do Espírito Santo - IDURB-ES -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 045/2013

A DIRETORA PRESIDENTE DO IDURB-ES, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

CONCEDER Férias referentes ao exercício de 2013, para servidora Efetiva VIRGINIA SOUZA MONTARDE FLORES, matrícula funcional de nº 3286568, no mês de Junho/2013.

Vitória, 12 de junho de 2013.

Raquel Ferreira Mageste Lessa

Diretora Presidente

Protocolo 56350

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS - SETOP -

Resumo de Ordem de Fornecimento N.º017/2013

Ata de Registro de Preços:

Nº 018/2012

PREGÃO ELETRÔNICO

N.º 011/2012 - SEGER -

CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes e Obras Públicas - SETOP

CONTRATADA: HM BAZONI TAVARES LTDA

OBJETOS: CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE UNIFORME E - ESTAGIÁRIOS

VALOR TOTAL: R\$ 337,20 (trezentos e trinta e sete reais e vinte centavos)

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho 26.122.0800.2440.0000 - Adminis-

tração da Unidade, Natureza da Despesa 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fonte 0101, Caixa do Estado, Plano Interno: 2440 FI0199

PROCESSO: 58809767/2012.

Vitória, 13 de junho de 2013.

VALDIR ANTONIO ULIANA

ORDENADOR DE DESPESA

SETOP

Protocolo 56491

Resumo de Ordem de Fornecimento nº 015/2013 Processo: 62670735

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 027/201

PREGÃO ELETRÔNICO

N.º 022/2012 - SEGER

CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes e Obras Públicas - SETOP

CONTRATADA: RENAN DA SILVA CARRIJO PRODUTOS DE ESCRITÓRIO ME

OBJETOS: MATERIAL DE EXPEDIENTE VALOR R\$ 3.249,64 (três mil duzentos e quarenta e nove reais e sessenta e quatro centavos)

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho 26.122080024400000 - Administração da Unidade, Natureza da Despesa 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, Fonte 0101, Plano Interno 2440FI5099

Vitória, 13 de junho de 2013.

VALDIR ANTONIO ULIANA

ORDENADOR DE DESPESA

SETOP

Protocolo 56494

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL PROGRAMA "JOVENS VALORES"

ÓRGÃO CONCEDENTE:

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS-SETOP

ESTAGIÁRIO NIVEL SUPERIOR:

NAYARA HELAL SANTANA

VIGÊNCIA: 12/06/2013 a 11/06/2015

VALOR DA BOLSA: 72% (setenta e dois por cento) calculado sobre o valor da 1ª (primeira) referência, do padrão de 01 a 04, da Tabela de Subsídio do Padrão 01 a 15 do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, a título de Bolsa de Complementação Educacional.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 26.122080024400000, Administração de Unidade, Natureza da Despesa 33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, Fonte: 0101 Plano Interno: 2440FI5099 do orçamento da SETOP para exercício de 2013.

RESPALDO LEGAL: Lei Nº 11.788, de 25.09.2008.

Vitória, 13 de junho de 2013.

VALDIR ANTÔNIO ULIANA

SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE LOGÍSTICA E DE TRANSPORTES

Protocolo 56511

Departamento de Estradas e Rodagem do Estado do Espírito Santo - DER/ES -

AVISO

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.º 381, de 28 de fevereiro de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado em 1.º/03/2007, e tendo em vista o que consta no processo administrativo n.º 39435326.

RESOLUÇÃO:
RESCINDIR UNILATERALMENTE o Contrato de Prestação de Serviços N.º 04/2005, firmado entre esta Autarquia e a Fundação Ceciliano Abel de Almeida - FCAA, cujo objeto consiste na elaboração do estudo "análise técnica da planilha de custos e da metodologia de cálculo do coeficiente quilométrico do SITRIP", conforme detalhado na proposta técnico-financeira apresentada pela Fundação, anexo ao Contrato, com fulcro nos artigos 77 e 78, incisos I, II e V e artigo 79, inciso I, todos da Lei n.º 8.666/93, consolidada, pelos fundamentos contidos no processo administrativo 39435326. A partir da publicação do presente Aviso, encontra-se aberto prazo recursal, com fulcro no art. 109, I, "e" da Lei n.º 8666/93.

Vitória(ES), 12 de junho de 2013.

ENG. TEREZA MARIA SEPULCRI

NETTO CASOTTI

Diretora Geral do DER-ES

Protocolo 56743

Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN -

ORDEN DE SERVIÇO 006/2013

A GERENTE RECURSOS HUMANOS DO DETRAN ES, no uso das atribuições que lhe confere a IS. Nº 2570, de 27 de outubro de 2011, concede:

GRATIFICAÇÃO DE ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO

Nome: JOSE LUIS DE CASTRO FREITAS

Cargo: AGENTE SERVIÇO II

Nº.Func : 2797852

Vigência: 03/06/2013

Percentual: 10,00%

GRATIFICAÇÃO DE ADICIONAL ASSIDUIDADE

JOSE LUIS DE CASTRO FREITAS

Cargo: AGENTE SERVIÇO II

Nº.Func : 2797852

Vigência: 03/06/2013

Percentual: 2,00%

Vitória, 06 de junho de 2013.

Débora Regina P.P.B.LTourinho

Gerente de Recursos Humanos

DETRAN-ES

Protocolo 56357

RESUMO DE TERMO DE ALTERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE PROFISSIONAIS EM CLÍNICA CREDENCIADA

EXCLUIR, da função de médico Responsável Técnico da Clínica Transito Livre Clínica Médica e Psicológica LTDA-ME, sediada no município de Marechal Floriano/ES, o médico: LEONARDO WERNERSBACH, passando o mesmo a exercer a função de médico auxiliar.

INCLUIR na função de médico Responsável Técnico na Clínica Transito Livre Clínica Médica e Psicológica, sediada no município de Marechal Floriano/ES, o profissional LEONARDO MAGNO ZANDONADI PARMAGNANI

Instrumento Autorizador: processos: 61531340/ 61531278

Vitória, 06 de Junho de 2013.

CLAUDIO DE ALMEIDA

THIAGO SOARES

Diretor de Habilitação e de Veículos

DETRAN/ES

Protocolo 56362

RESUMO DE TERMO DE RECRENCIAMENTO DE CLÍNICA, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E PSICOLÓGICOS.

OBJETO: Recredenciamento da empresa CLINICA VITORIA NO TRANSITO LTDA - FILIAL, CNPJ nº. 06.299.224/0002-03, situada no município de Vitória.

INSTRUMENTO AUTORIZADOR: processo nº. 59791659.

VIGÊNCIA: 12 meses, a contar do dia 03 de janeiro de 2013.

Vitória, 22 de Maio de 2013.

CLAUDIO DE ALMEIDA

THIAGO SOARES

Diretor de Habilitação e de Veículos

- DETRAN -ES

Protocolo 56363

RESUMO DO TERMO DE RENOVACÃO DO CREDENCIAMENTO DO CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUCTORES.

OBJETO: Quarta Renovação de Credenciamento da empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES TRANSITO SEGURO LTDA - ME, CNPJ 10.484.045/0001-32, situada no município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

INSTRUMENTO AUTORIZADOR: processo nº 61243663.

VIGÊNCIA: 12 meses, a contar de 27 de Março de 2013.

Vitória, 29 de Maio de 2013.

CLAUDIO DE ALMEIDA

THIAGO SOARES

Diretor de Habilitação e Veículos - DETRAN/ES.

Protocolo 56364